

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 389/2020, DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 357/2020

1 – Objeto: Locação de uma área de terra (terreno) para ser utilizado como depósito de material pela Secretária Municipal de Obras e Transportes. A justificativa se dá pelo fato do local atual do depósito da Prefeitura Municipal vir ser utilizado como terreno para construção do Centro de Referência a Assistência Social (CRAS) Municipal, que se encontra em fase de análise de projeto. Além disso, com o licenciamento das jazidas de lavras de saibro prevê-se uma utilização maior da área para depósito dos mesmos.

2 – Contratado: MARIA CARMEM GHESTI, CPF 223.252.201-68
Endereço: QNM 42, Conjunto G casa 42, Taguatinga, Brasília, DF, CEP 72.146-207

3 – Do valor e do pagamento: O valor a ser pago pela locação do terreno será de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, pelo período de 09 (nove) meses, totalizando o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). O pagamento será mensal e efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

4 – Fundamentação Legal: Art. 24, X da Lei 8.666/1993.

São João do Polêsine, RS, 30 de Março de 2020.

Comissão Permanente de Licitações

Portaria 102/2020

Luiz Carlos Cera

Jair Alberto Felice Junior

Natiele Pozzebon do Amaral

5 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Djovani Pozzobon

OAB/RS 107066

6 – Ratificação: Com base no Art. 26 da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a presente Dispensa por Justificativa.

São João do Polêsine, RS, 30/03/2020

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30/03/2020